### 12ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 118/2004

Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, para a 12ªUnidade de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/06/2004 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Av. 24 de Outubro nº 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: 09/07/2004 às 09h00

RIUMAR DOS SANTOS Coordenador

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 04/06/2004) 393011-39252-2004NE900054

### 19<sup>a</sup> UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

# AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 97/2004

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 25/05/2004 foi alterado. Objeto: Execução dos serviços de manutenção(conservação e recuperação), nas Rodovias BR-158/MS e BR-262/MS, trechos BR-158/MS: Div. GO/MS - Entr. BR-262(B)(Div. MS/SP) e BR-262/MS :Entr. BR-158(A)(Div. SP/MS) - Entr. BR-359 (B)(Front.Brasil/Bolívia)(Corumbá); subtrechos BR-158/MS: Entr. MS-444(Selvíria) - Entr.BR-262(A)(Três Lagoas) e BR-262/MS: Entr. BR-158(A)(Div.SP/MS)-Entr.MS-338(P/S.Rita do Pardo); Segmen -tos BR-158/MS: Km 193,7(BMS0490)-Km 271,7(BMS0520) e BR-262/MS: Km 0,0(BMS1270)-Km 175(BMS1316) Novo Edital: 08/06/2004 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h30 . Endereço: Rua Antonio Maria Coelho n.º 3.099 Jardim dos Estados - CAMPO GRANDE - MS. . Entrega das Propostas: 09/07/2004 às 09h00.

SERLEA A. DE OLIVEIRA SILVA Presidenta da Comissão de Licitação

(SIDEC - 04/06/2004) 393010-39252-2004NE900001

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 70/2004

Recurso interposto pela empresa BOEING TURISMO LT-DA. - INDEFIRO. Mantenho a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa FREEDOM TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, para, neste ato, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado deste Pregão, que restou VENCEDORA a empresa: FREEDOM TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Com o valor incial de R\$ 1.170.000,00, correspondentes ao desconto de 25%.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA Diretoria Executiva (colegiado)

(SIDEC - 04/06/2004) 393003-39252-2004NE000732

# Ministério Público da União

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2004

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: Livraria Jurídica Dois Irmãos Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais bibliográficos nacionais e importados. Percentual de desconto: 31,50% sobre valores no catálogo ou tabela oficial da editora. Valor total estimado: R\$ 10.000,00. Modalidade: Pregão nº 04/2004. Programa: 0312505812508.0001. Natureza da Despesa. 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2004NE000188 de 24/05/2004. Vigência: até 31/12/2004. Data da assinatura: 28/05/2004. Assinam: Roberto Fuina Versiani pela Contratante e José Jorge Santeiro Santos pela Contratada.

# PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. CONTRATADA: HYDRO-POWER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alterar Cláusula Quarta do Contrato/PRR/RI/COADM/Nº 10/2004 para os serviços de copeiragem. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.37 VALOR MENSAL: R\$ 13.569,54. Nº DO PROCESSO: 1.02.000.000167/2004-82, ASSINATURAS: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional, pela Contratante, e Sr. César Moura de Castilho, pela Contratada.

# PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2004. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Coordenação e Compatibilização de Projetos Complementares. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Público nº 01/2004. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Tectonica Escritório de Arquitetura Ltda. VIGÊNCIA: Adstrita ao prazo de entrega dos serviços estipulados, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias PREÇO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), entendida a premiação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como antecipação do mesmo. DATA E ASSINATURA: 02/06/2004. Maria Hilda Marsiaj Pinto, Procuradora-Chefe, pela CONTRATANTE, e Emerson José Vidigal, pela CONTRATADA.

### EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2004 HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2004

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, torna pública a homologação do resultado do julgamento das propostas referentes ao Concurso Público nº 01/2004, destinado à contratação da elaboração do Anteprojeto Executivo de Arquitetura da futura sede da PRR da 4ª Região, com a seguinte classificação: 1º lugar - Tectonica Escritório de Arquitetura Ltda; 2º lugar - Nonato Veloso; 3º lugar: Héctor Viglieca Gani; 4º lugar: Paulo Henrique Paranhos de Paula e Silva; e 5º lugar: Cândi Hirano, Daniel Corsi da Silva e Dani Hirano. O objeto do referido Concurso foi adjudicado à empresa Tectonica Escritório de Arquitetura Ltda., pelo critério de classificação.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO Procuradora-Chefe

# PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2004

Credenciante: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e Credenciado:\_\_\_SALVATORE LUCE. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, na Especialidade de Pediatria e serviços complementares ao diagnóstico. Inexigível Licitação com base no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2009. Elemento de Despesa: 339036. Data de Assinatura: 02/06/2004. Antônio Carlos Guimarães Pinto, Coordenador de Administração, pelo Credenciante, Dr(a). \_SALVATORE LUCE, pelo Credenciado.

# PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da PROCURA-DORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa AUTO POSTO DE SERVIÇOS ESKINÃO LTDA.; Objeto: o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes automotivos e lavagens para a PRM/Marília; Licitação: Pregão nº 02/04; Vigência: de 01/04/2004 a 31/12/2004; Preço: R\$ 9.031,50 (nove mil e trinta e um reais e cinqüenta centavos), valor global estimado durante a vigência do Contrato; Data e Assinaturas: 22/03/2004 - Eliana Ferreira de Sousa Brancalion pela Contratante e Gerson Graminha pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da PROCURADO-RIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa LUIGI MAREGA NETO ME. ; Objeto: o fornecimento de água mineral para a PRM/Marflia; Licitação: Pregão nº 01/04; Vigência: de 06/04/2004 a 31/12/2004; Preço: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), valor global estimado durante a vigência do Contrato; Data e Assinaturas: 31/03/2004 - Eliana Ferreira de Sousa Brancalion pela Contratante e Luigi Marega Neto pela Contratada.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da PROCURA-DORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a empresa RR ÁGUA LTDA ME. Objeto: O fornecimento de água mineral para a PRM/Taubaté. Licitação: Pregão 01/04. Preço: Valor mensal estimado: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) Valor global estimado: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) Vigência: 06/04/2004 e 31/12/2004. Data e Assinaturas: 31/03/2004 - Eliana Ferreira de Sousa Brancalion pela CONTRATANTE e Rogério de Almeida Santos pela CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da PROCURA-DORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a empresa DENTAL SOLIDENT LTDA EPP Objeto: O fornecimento de medicamentos, materiais médico e odontológicos, para dar atendimento à Procuradoria da República no Estado de São Paulo. Licitação: Pregão 12/04; Valor global estimado: R\$ 7.184, 00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) durante a vigência deste Contrato. Vigência: 25/05/2004 a 31/12/2004;, Data e Assinaturas: 25/05/2004 - Eliana Ferreira de Sousa Brancalion pela Contratante e Wolf Wuberman Neto pela Contratada.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 3 DE JUNHO DE 2004

Intimada: ATRIA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Processo nº: 1.34.001.005245/2003-31A Procuradoria da República no Estado de São Paulo, nos autos do procedimento apuratório instaurado no processo administrativo em epígrafe, INTIMA os responsáveis pela empresa acima referida a apresentarem defesa prévia em 05 dias, com base no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista não ter sido a empresa localizada nos endereços constantes da propostas e demais documentos apresentados Local de apresentação: Rua Peixoto Gomide, nº 768 - 3º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - Horário: das 11:00 às 19:00 horas. Telefone: (011) 325008.

ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION Diretora da Secretaria Estadual

# PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que serão recebidas, às 15 horas do dia 24 de junho de 2004, no Auditório desta Procuradoria, situada na Rua Jovino Dinoá, 468, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP, documentação relativa à habilitação, bem como propostas de preços para contratação de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supramencionado, das 8 às 18 horas, em dias úteis, até o dia 23 de junho de 2004, onde poderão ser obtidas informações adicionais, ou pelo site www.prap.mpf.gov.br.

Macapá-Ap, 3 de junho de 2004 IACY FURTADO GONÇALVES Presidente da Comissão

# PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 4/2004

A UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público para ciência dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2004 (iniciando-se o credenciamento dos licitantes a partir das 13:30 horas), na sede da Procuradoria sita à Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 625, Centro, Vitória, ES, licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, para fins de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS). Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supramencionado, das 12 às 18 horas, ou no site www.pres.mpf.gov.br/licitacao, bem como informações adicionais. A visita técnica é condição de participação no certame.

Vitória-ES, 4 de junho de 2004 ELIÉDNA MATOS PINTO Pregoeira

# PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2004

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e a Dra. Maria Gerviz Frota de Albuquerque Lustosa. Objeto: Prestação de serviços de Odontologia, na especialidade Odontopediatria. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Programa de trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho nº 2004NE000042, de 05/02/2004. Preço: Conforme Cláusula Sétima. Processo n.º 1.19.000.000449/2004-82. Vigência: de 26/05/2004 a 26/05/2009. Assinam: Sergei Medeiros Araújo, pela Credenciante e Maria Gerviz Frota de Albuquerque Lustosa, pela Credenciada.

# Tribunal de Contas da União

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

# COORDENADORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2001. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral. Contratada: Orgatec Processamento de Dados Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato Principal por um período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04/06/2004. Data da Vigência: 07/06/2004 a 06/06/2005. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Edson Morhy de Araujo.

Espécie: Ouinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2000. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral. Contratada: Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato Principal por um período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04/06/2004. Data da Vigência: 07/06/2004 a 06/06/2005. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Oswaldo Gonçalves de Oliveira.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2004

O Pregoeiro do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 15h do dia 22/06/2004, no auditório desta Procuradoria, localizada no SAS, Quadra 04, Bloco L, nesta capital, envelopes de proposta e documentação para aquisição de material elétrico, eletrônico e de comunicação, para este Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral. A cópia do Edital poderá ser retirada no endereço acima, sala 413, nos dias úteis, de 09h às 19h ou através da internet no endereço, www.pgt.mpt.gov.br.

> Brasília - DF, 4 de junho de 2004 JASMONE CLAUDINO BRAGA

# PROCURADORIA REGIONAL 2ª REGIÃO

### AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2004

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, torna público que realizará, de acordo com a legislação em vigor, seleção pública para admissão de estagiários de Direito que estejam cursando a partir do penúltimo ano do curso, ou períodos correspondentes. Inscrições dos dias 07/06 à 25/06/2004, na Rua Aurora, 955, São Paulo/SP, no horário de 14:00 às 16:30 hs. Valor da bolsa auxílio mensal R\$ 380,00 (trezentos e trinta reais).

> São Paulo, 3 de junho de 2004 ALMARA NOGUEIRA MENDES Procuradora-Chefe

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 25/04

Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa comutada local. O edital com alterações está disponível. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br). Abertura: 22/06/04, às 14 (quatorze) horas. Tipo de licitação: menor preço por item.

# PREGÃO N.º 26/04

Objeto: fornecimento de carteira de identidade especial de membros, em couro, do tipo porta-documento. Abertura: 21/06/04, às 14 (quatorze) horas. Tipo de licitação: menor preço global. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

> DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 6/04

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Propostas desclassificadas: Cetest Brasília Condicionamento de Ar Ltda. e Termoeste S/A Construções e Instalações. Licitante vencedora: Damiani Soluções de Engenharia Ltda., no valor global de R\$ 128.999,51. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

> DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: aquisição de placas e ramais para ampliação da central telefônica da Sede do TCU; b) Processo: TC 003.877/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$42.279.00; e) Favorecido: Damovo do Brasil S.A.; f) Autorização: Pedro Martins de Sousa, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Antonio José Ferreira da Trindade, Secretário-Geral de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato n.º 26/2004 celebrado em 14.05.2004 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Lavanderia Padrão Ltda-ME. - CNPJ 02.452.824/0001-28; b)Objeto: Execução dos Serviços de Lavanderia; c)Fundamento Legal: Convite n.º 06/2004 com fundamento no art. 22, inciso III, parágrafo 3°, c/c os artigos 23, inciso II, alínea "a" e 45, § 1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. d)Processo: TC-020.536/2003-2; e) Vigência: 12 meses; f)Cobertura orçamentária: NE n.º 615/2004, Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais g) Valor: R\$ 14.388,82 h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e, pela Contratada, Maria de Lourdes Moura Souza.

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

### EDITAL Nº 3 DE 1 DE JUNHO DE 2004

TC nº 019.613/2003-0 - Pelo presente Edital publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica CITADA a Sra. JÉSSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, nos termos dos arts. 10, § 1°, e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres da Caixa Econômica Federal - CAIXA, as quantias abaixo relacionadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora calculados a partir da data de cada lançamento até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Os débitos são decorrentes de estornos de documentos recebidos em seu caixa, com apropriação dos valores correspondentes, depositando em sua conta corrente parte dos valores estornados e retirando o restante em espécie, durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto/1997. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará em que V.Sª seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Outrossim, reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2°, da Lei n° 8.443/92:

81,15	VALOR (R\$)	DATA
93,58	81,15	16/04/1997
546,43         29/04/1997           224,05         30/04/1997           631,84         30/04/1997           626,90         30/04/1997           664,77         30/04/1997           251,81         21/05/1997           259,68         26/05/1997           298,06         05/06/1997           114,31         06/06/1997           1.049,03         09/09/1997           270,99         10/06/1997           461,75         01/07/1997           177,76         09/07/1997           229,25         10/07/1997           380,91         10/07/1997           958,42         14/07/1997           478,73         16/07/1997           444,45         16/07/1997           105,84         18/07/1997           98,44         18/07/1997           96,04         18/07/1997           237,00         18/07/1997           230,08         18/07/1997           233,24         18/07/1997	71,24	16/04/1997
224,05 30/04/1997 631,84 30/04/1997 626,90 30/04/1997 664,77 30/04/1997 251,81 21/05/1997 259,68 26/05/1997 298,06 05/06/1997 114,31 06/06/1997 1.049,03 09/09/1997 270,99 10/06/1997 461,75 01/07/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 153,67 14/07/1997 444,45 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 96,04 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 230,08 18/07/1997	93,58	25/04/1997
631,84 30/04/1997 626,90 30/04/1997 664,77 30/04/1997 251,81 21/05/1997 259,68 26/05/1997 298,06 05/06/1997 114,31 06/06/1997 1.049,03 09/09/1997 270,99 10/06/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 229,25 10/07/1997 153,67 14/07/1997 153,67 14/07/1997 444,45 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 96,04 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 230,08 18/07/1997	546,43	29/04/1997
626,90 30/04/1997 664,77 30/04/1997 251,81 21/05/1997 259,68 26/05/1997 298,06 05/06/1997 114,31 06/06/1997 1.049,03 09/09/1997 270,99 10/06/1997 461,75 01/07/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 380,91 10/07/1997 153,67 14/07/1997 153,67 14/07/1997 444,45 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,144 18/07/1997 231,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997	224,05	30/04/1997
664,77 30/04/1997 251,81 21/05/1997 259,68 26/05/1997 298,06 05/06/1997 114,31 06/06/1997 1.049,03 09/09/1997 270,99 10/06/1997 461,75 01/07/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 380,91 10/07/1997 153,67 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,144 18/07/1997 231,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 233,24 18/07/1997	631,84	30/04/1997
251,81         21/05/1997           259,68         26/05/1997           298,06         05/06/1997           114,31         06/06/1997           1.049,03         09/09/1997           270,99         10/06/1997           461,75         01/07/1997           177,76         09/07/1997           229,25         10/07/1997           380,91         10/07/1997           958,42         14/07/1997           153,67         14/07/1997           478,73         16/07/1997           444,45         16/07/1997           105,84         18/07/1997           98,44         18/07/1997           531,14         18/07/1997           237,00         18/07/1997           230,08         18/07/1997           233,24         18/07/1997	626,90	30/04/1997
259,68 26/05/1997 298,06 05/06/1997 114,31 06/06/1997 1.049,03 09/09/1997 270,99 10/06/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 96,04 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 230,08 18/07/1997	664,77	30/04/1997
298,06         05/06/1997           114,31         06/06/1997           1.049,03         09/09/1997           270,99         10/06/1997           461,75         01/07/1997           177,76         09/07/1997           229,25         10/07/1997           380,91         10/07/1997           958,42         14/07/1997           153,67         14/07/1997           478,73         16/07/1997           444,45         16/07/1997           105,84         18/07/1997           98,44         18/07/1997           96,04         18/07/1997           237,00         18/07/1997           230,08         18/07/1997           233,24         18/07/1997	251,81	21/05/1997
114,31     06/06/1997       1.049,03     09/09/1997       270,99     10/06/1997       461,75     01/07/1997       177,76     09/07/1997       229,25     10/07/1997       380,91     10/07/1997       958,42     14/07/1997       153,67     14/07/1997       478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	259,68	26/05/1997
1.049,03     09/09/1997       270,99     10/06/1997       461,75     01/07/1997       177,76     09/07/1997       229,25     10/07/1997       380,91     10/07/1997       958,42     14/07/1997       153,67     14/07/1997       478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	298,06	05/06/1997
270,99     10/06/1997       461,75     01/07/1997       177,76     09/07/1997       229,25     10/07/1997       380,91     10/07/1997       958,42     14/07/1997       153,67     14/07/1997       478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	114,31	06/06/1997
461,75 01/07/1997 177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,14 18/07/1997 231,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 233,24 18/07/1997	1.049,03	09/09/1997
177,76 09/07/1997 229,25 10/07/1997 380,91 10/07/1997 958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 98,44 18/07/1997 531,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 233,24 18/07/1997	270,99	10/06/1997
229,25     10/07/1997       380,91     10/07/1997       958,42     14/07/1997       153,67     14/07/1997       478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	461,75	01/07/1997
380,91 10/07/1997 958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 96,04 18/07/1997 531,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 233,24 18/07/1997	177,76	09/07/1997
958,42 14/07/1997 153,67 14/07/1997 478,73 16/07/1997 444,45 16/07/1997 105,84 18/07/1997 98,44 18/07/1997 96,04 18/07/1997 531,14 18/07/1997 237,00 18/07/1997 230,08 18/07/1997 233,24 18/07/1997	229,25	10/07/1997
153,67     14/07/1997       478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	380,91	10/07/1997
478,73     16/07/1997       444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	958,42	14/07/1997
444,45     16/07/1997       105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	153,67	14/07/1997
105,84     18/07/1997       98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	478,73	16/07/1997
98,44     18/07/1997       96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	444,45	16/07/1997
96,04     18/07/1997       531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	105,84	18/07/1997
531,14     18/07/1997       237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	98,44	18/07/1997
237,00     18/07/1997       230,08     18/07/1997       233,24     18/07/1997	96,04	18/07/1997
230.08 18/07/1997 233,24 18/07/1997	531,14	18/07/1997
233,24 18/07/1997	237,00	18/07/1997
	230,08	18/07/1997
390,75 01/08/1997	233,24	18/07/1997
	390,75	01/08/1997

182,18	03/06/1997	
75,11	04/06/1997	
20,07	04/06/1997	
69.74	28/08/1997	

#### EDUARDO DUAILIBE MURICI Secretário

### EDITAL Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2004

TC nº 016.520/1999-8 - Pelo presente Edital publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. SÉRGIO MURTA MACHADO, CPF 006.523.346-87, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 8.443/92 e inciso III, do art. 1º da Resolução/TCU nº 08/93, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar razões de justificativa quanto ao contrato da prestação de serviços com a TECBAN por prazo indeterminado e sem prévio procedimento licitatório, contrariando os arts. 2º e 57 da Lei nº 8.666/93. Informo, ainda, que a rejeição das razões de justificativas pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92. O não atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, implicará que V.Sa. seja considerado revel pelo Tribunal para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art.12 da Lei nº 8.443/92.

EDUARDO DUAILIBE MURICI

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2003-SECEX-PE, que entre si fazem a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco e a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, em 28/05/04; b) a Compannia Energetica de Pernambuco - CELPE, em 28/05/04; b) Objeto: Aumento da Demanda Contratada de 45kW para 50kW; c) Cobertura Orçamentária: Elemento orçamentário 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, da Atividade 01032055020000001 - Administração da Unidade, no corrente exercício, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2003NE000103, de 19.05.2003; d) Signatários: Pelo Contratante, Ildê Ramos Rodrigues e, pela Contratada, Maria Cristina Alves de Andrade e Roberto Manoel Guedes Alcoforado coforado

# EDITAL Nº 14, DE 3 DE JUNHO DE 2004

TC n.º 004.999/2000-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO o Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS RI-BEIRO, representante legal da empresa Neoservice - Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 01.111.663/0001-46, que a 2ª Câmara deste Tribunal, em Sessão de 11/09/2003, ao apreciar o processo acima indicado, que trata de Tomada de Contas Especial do Município de Amaraji/PE, decidiu (Acórdão n.º 1.586/2003, Ata n.º 34/2003), não conhecer do recurso de Reconsideraçãoi interposto pelo Sr. Adaílton Antônio de Oliveira devido a sua apresentação intempestiva e à ausência de fatos novos supervenientes devidamente aprovados e capazes de sanar o vício da intempestividade, mantendo em seus exatos termos o Acórdão n.º 509/2002, Ata n.º 41/2002.

ILDÊ RAMOS RODRIGUES

### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA

### EDITAL Nº 14, DE 2 DE JUNHO DE 2004

TC n.º 018.964/2003-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADA a Empresa SERVAZ S/A - SANEA-MENTO, CONSTRUÇÕES E DRENAGEM, CNPJ nº 52.580.206/0010-22, que, nos termos do art. 146 do Regimento Interno do TCU, foi-lhe concedido prazo de 15 (quinze) dias, a partir da sublicação dotes de internos do actual de internos do ac publicação deste edital, na qualidade de interessada, como parte no consórcio formado com a Sanccol - Saneamento, Construções e Comércio Ltda., para, se quiser, manifestar-se sobre a fuga ao devido procedimento licitatório para a realização do objeto do convênio 359/00, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, caracterizada pelo aproveitamento indevido da Concorrência Pública 01/91 - SEOP, realizada diversos anos vido da Concorrência Pública 01/91 - SEOP, realizada diversos anos antes, cujo contrato decorrente encontra-se com prazo de vigência vencido ou indeterminado, violando, assim, o art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, arts. 2°, 3°, caput e § 1°, inciso I, 7°, § 2°, inciso III, e 57, inciso I, da Lei 8.666/93, e o entendimento já firmado por esta Corte em caráter normativo (Decisão n.º 766/1994-TCU- Plenário), alertando-lhe que a questão está sendo objeto de exame por esta Corte, o que poderá resultar na fixação de prazo para que a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exato cumprimento da lei promova a sua anulação, conforme estabelecem cumprimento da lei, promova a sua anulação, conforme estabelecem o art. 71, inciso IX e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e o art. 45 da Lei n.º 8.443/92. A não apresentação da referida manifestação, no prazo fixado, ensejará o prosseguimento normal do processo em des-

> RAINÉRIO RODRIGUES LEITE Secretário